

ATA N.º 3

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, através de meios de comunicação à distância, o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da Junta de Freguesia de Ramalde, designado em reunião da Junta, conforme proposta n.º 63/PRES/2026, estando presentes o Presidente do Júri, José Félix e os Vogais Patrícia Teixeira e Henrique Trigueiros da Cunha.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Avaliação das exposições recebidas em sede de Audiência Prévia;
2. Revisão do Relatório Final

Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos, tendo terminado o prazo para o exercício do direito de Audiência Prévia por parte dos Candidatos, após a notificação aos mesmos do Relatório Final, o Júri verificou que foi rececionada apenas uma exposição, remetida por parte da Associação RAISE. Tendo efetuado uma análise detalhada da pronúncia enviada, o Júri entendeu que a mesma versa apenas e só sobre o mérito da candidatura e não sobre qualquer questão de validade formal ou de aplicação manifestamente errada dos critérios. Acresce que a pronúncia enviada pouco defende o projeto apresentado, não passando de uma defesa da atividade regular da Associação (que o Júri saúda), com pouca ou nenhuma incidência sobre os benefícios (nomeadamente sobre o carácter de resposta, sobre o efeito de complementaridade e sobre o impacto) que o projeto concreto de aquisição de um abrigo de jardim poderia trazer.

Nessa sequência, o Júri deliberou por unanimidade que a pronúncia enviada não é apta a alterar a pontuação atribuída à candidatura, mantendo a classificação constante no Relatório Final.

Atendendo a que o prazo para o exercício do direito de audiência prévia dos Candidatos terminou sem que os demais Candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deu início ao Ponto Dois da Ordem de trabalhos, procedendo à revisão do Relatório Final.

Após notificada para vir declarar se aceitava o financiamento parcial atribuído (€ 6.138,57), a **Brasoar – Associação Prevenção e Ação em Rede** aceitou-o, adaptando o seu projeto ao valor atribuído.

Por sua vez, também notificada para vir declarar se aceitava o financiamento parcial atribuído (€ 439,50), a **SGArtes – Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino** informou não ter capacidade para financiar o projeto, prescindido do valor atribuído pelo Júri. Nessa sequência, foi o referido valor atribuído à candidata que obteve a melhor posição na classificação ordenada de todas as candidaturas e à qual não tenha sido atribuída a totalidade do apoio solicitado, a **Brasoar – Associação Prevenção e Ação em Rede**. Uma vez que essa atribuição estava dependente da aceitação do financiamento parcial pela Associação, foi esta novamente notificada para vir declarar se aceitava o financiamento parcial atribuído (neste caso, € 6.138,57+€439,50=€6.578,07), tendo aceitado e adaptado o seu projeto ao valor atribuído. Assim sendo, o Júri deliberou por unanimidade rever o Relatório Final, de forma a que refletisse as atribuições supra referidas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, pelas dezasseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos os membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

José Félix,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Félix', written over a horizontal line.

Patrícia Teixeira,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Patrícia Teixeira'.

Henrique Trigueiros da Cunha,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Henrique Trigueiros da Cunha', written over a horizontal line.